CONCURSO AO QUADRO DE PRAÇAS - CFSD 2025 EDITAL N. 13/2024

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS CFSD BM 2025

O presente documento tem o caráter apenas orientativo, complementando as informações determinadas pelo Edital CBMMG nº 13, de 21 de maio de 2024.

Orientações Gerais

- É imprescindível que o candidato possua conta no Banco Itaú, em seu próprio nome, para fins de recebimento do pagamento. Dessa forma, caso não possua conta no Banco do Itaú, o candidato deverá providenciar a abertura da conta até a data da entrega da documentação, uma vez que os dados bancários deverão ser preenchidos no formulário "Ficha de Implantação".
- O envio dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato.
- Não serão recebidos documentos deteriorados, com prazo de validade vencido, fotos antigas que não possibilitem a perfeita identificação do candidato, que não contenham assinatura e dados pessoais coincidentes com o registrado na inscrição.

Documentos

O candidato deverá montar uma pasta no google drive, exclusivamente para inclusão de documentos do certame, e enviar o respectivo link com acesso liberado, até **11/06/2025**, às 23h59min ao e-mail: "documentos.concursobombeiros@gmail.com", com os seguintes documentos, **na ordem** descrita abaixo:

1) Ficha de Implantação

<u>Clique aqui</u> para preencher o formulário com os dados solicitados ou use o endereço https://forms.gle/BbZacVjmRaBxkXqx9

O candidato deverá responder o formulário e, após isso, será enviado ao email pessoal uma cópia das respostas, devendo o candidato gerar um arquivo PDF com todas as respostas e incluí-lo na sua pasta do drive.

2) Certidão de nascimento ou casamento

Data de expedição de até 60 dias corridos anteriores à data da matrícula

Incluir PDF no drive e apresentar original no ato da matrícula.

3) Documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino)

Incluir arquivo PDF no drive e apresentar o original no ato da matrícula.

Para candidatos civis: Apresentar original do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar. (O original ficará retido na pasta funcional).

Para militares da ativa: Apresentar original do Certificado de Reservista (1ª ou 2ª Categoria), ou Certificado de isenção, ou Carta Patente, ou Certidão de Situação Militar. (O original ficará retido na pasta funcional).

Militares do CBMMG: Apresentar a identidade funcional

4) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

Gerar título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Os documentos deverão conter QR-CODE de verificação.

Apresentar o original no dia da matrícula.

Clique aqui para emissão da certidão ou acesse:

http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral



5) Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (bacharelado, licenciatura, tecnólogo, sequencial)

Fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelos Sistema Federal ou Estadual de Ensino;

Caso apresente a declaração, o candidato <u>terá o prazo máximo de 06 (seis) meses</u> para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula

- Incluir PDF no drive e apresentar o original no ato da matrícula.

6) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou equivalente

<u>Clique aqui</u> para emissão do comprovante na Receita Federal ou acesse:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/Consultalm pressao.asp

O documento deverá conter QR-CODE de verificação.

Incluir PDF no drive e apresentar o original no ato da matrícula.

7) Carteira de Identidade

Arquivo PDF da carteira de identidade.

Incluir PDF no drive e apresentar o original no ato da matrícula.

8) Carteira de trabalho ou comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT

Incluir arquivo PDF no drive e apresentar o original no ato da matrícula.

9) Declaração de desvinculação de função não acumulável

Para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública, federal, estadual ou municipal, apresentar declaração de desvinculação de função não acumulável, na conformidade dos incisos XVI e XVII, do art. 37, observado o disposto no art. 42, § 3º da Constituição Federal:

- Incluir arquivo PDF no drive e apresentar o original no ato da matrícula.



10) Declaração de Bens

Preencher, assinar e incluir PDF da declaração de bens conforme Anexo II desta orientação.

11) Certidões negativas de antecedentes CRIMINAIS

As certidões devem ter data de expedição de <u>até 60 dias corridos anteriores</u> à data da matrícula. Os candidatos deverão apresentar certidões de todas as localidades em que o candidato residiu nos **últimos 10 anos**.

As certidões (para candidatos que residiam em Minas Gerais) podem ser emitidas através dos links abaixo.

Os candidatos dos demais Estados devem procurar o link correspondente ao seu Estado.

Para emissão das certidões, o candidato deverá completar **TODOS** os campos de informações.

Polícia Civil

Polícia Federal

Justiça Federal (inclusive Juizado Especial). TRF 6ª REGIÃO

Justiça Estadual (1ª e 2ª Instância).

Justica Militar Estadual

Justiça Militar Federal

 Deverá ser feito um único arquivo PDF com TODAS as certidões na ORDEM indicada acima.

12) Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público .

Documento fazendo constar se há contra o servidor processo administrativo demissionário em aberto, observado o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 5.301/1969.

Declaração que atesta não haver pendências no registro funcional do servidor público. Incluir PDF no drive e apresentar original no ato da matrícula.



13) Carteira Nacional de Habilitação/Permissão para dirigir

Arquivo PDF da CNH digital com QR-CODE

Incluir PDF no drive e apresentar original no ato da matrícula.

14) Certidão de Prontuário do Condutor ou documento equivalente em outros Estados.

A certidão de prontuário é um documento informativo que apresenta todos os dados da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor registrado no Departamento de Trânsito e podem ser emitidos pelo DETRAN no qual a CNH está registrada.

- Arquivo PDF com QR-CODE, quando for o caso de certidão digital.
- Apresentar o original no dia da matrícula, em caso de certidões impressas.

15) Foto 5x7 recentes e coloridas - Arquivo de alta resolução

Homens: cabelos cortados, barbeados, sem bigode.

Mulheres: cabelos presos com coque ou rabo de cavalo.

16) Comprovante de endereço

Arquivo PDF do comprovante de endereço.

Serão aceitas contas de água, luz, telefone ou contrato de aluguel (pode ser em nome dos pais ou do cônjuge).

Incluir PDF no drive e apresentar o original no ato da matrícula.

17) Para candidatos que já são militares do CBMMG:

Ofício padrão de apresentação expedido pela Unidade de origem, contendo todas as informações a respeito do candidato, mormente se desimpedido ou não (quanto aos aspectos de disciplina).

18) Certidão negativa de filiação partidária expedida pela Justiça Eleitoral;

Incluir arquivo PDF no drive e apresentar o original no ato da matrícula.



19) Declaração de desvinculação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou declaração de nunca ter sido vinculado à OAB para os candidatos graduados em Direito.

Preencher, assinar e incluir PDF da declaração de desvinculação conforme Anexo I desta orientação.

20) Declaração de desvinculação ou de que não faz parte de firmas comerciais

Declaração de desvinculação ou de que não faz parte de firmas comerciais, de empresas industriais de qualquer natureza ou exerça nelas função de qualquer natureza.

- Incluir arquivo PDF no drive e apresentar o original no ato da matrícula.

21) Comprovante de vínculo com o Banco do Itaú

Cópia do Cartão do Banco (apagar código de segurança) ou arquivo PDF que comprove vínculo do candidato com o Banco do Itaú. Este documento deverá conter o número da agência e da conta.

- Apresentar o original no dia da matrícula.

Observações:

Os documentos DEVERÃO ser numerados e nomeados da seguinte forma no drive:

- 01 Ficha Formulário NOME COMPLETO DO CANDIDATO EM CAIXA ALTA
- 02 Certidão de nascimento OU Certidão de casamento
- 03 Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos civis) OU Certificado de Reservista (para militares de outras forças) OU Carteira de Identificação Militar (para militares do CBMMG)
- 04 Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- 05 Diploma de conclusão do curso superior OU declaração de conclusão do curso superior
- 06 CPF
- 07 Carteira de Identidade
- 08 Carteira de trabalho
- 09 Declaração de desvinculação de função não acumulável
- 10 Declaração de Bens
- 11 Certidões negativas de antecedentes CRIMINAIS
- 12 Certidão relativa aos assentamentos funcionais
- 13 CNH
- 14 Certidão de Prontuário do Condutor
- 15 Foto NOME COMPLETO DO CANDIDATO EM CAIXA ALTA
- 16 Comprovante de endereço
- 17 Ofício de apresentação
- 18 Certidão negativa de filiação partidária
- 19 Declaração de desvinculação da OAB
- 20 Declaração de desvinculação de firmas comerciais
- 21 Comprovante Banco do Itaú

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NOS INCISOS XVI¹E XVII² DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu,	portador do CPF nº	identidade nº
filho de	e de	, declaro para fins
de matrícula no Cur	so de Formação de Soldados BM 2025	5 , que não exerço cargo, emprego ou
função pública nas e	esferas Federal, Estadual ou Municipal.	
Belo Horizonte,	de de 2025.	
	Assinatura	

¹XVI – é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

² XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu ,	portador do CPF nº	identidade nº
filho de	e de	, ciente dos termos
da Lei Federal nº 8.4	29, de 2 de junho de 1992, declaro que:	
() Não possuo ben	ns e valores;	
() Apresento a De	eclaração de Bens e Valores que comp	õem o meu patrimônio e de meus
dependentes, confor	me segue:	
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	•	•
	Assinatura do Declarante	